



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

PERNAMBUCO

LEI nº 5049/96.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,
E EU, SANCIONO A PRESENTE LEI.
OLINDA, 03 DE JULHO DE 1996.

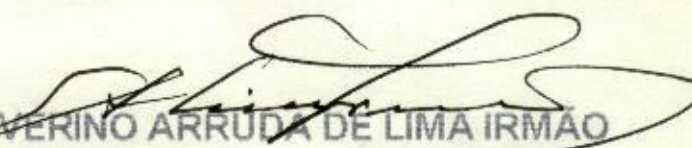

GERMANO COELHO
Prefeito

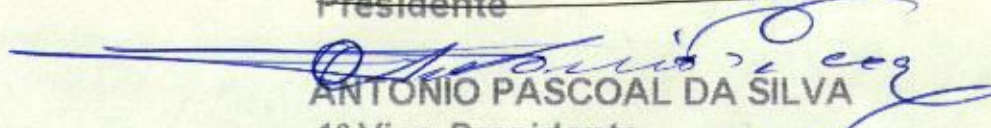
Art. 1º - Fica denominada de Rua 1º de Janeiro, a atual Rua Jairo Belmiro de Oliveira, no bairro dos Peixinhos, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 5040/96.

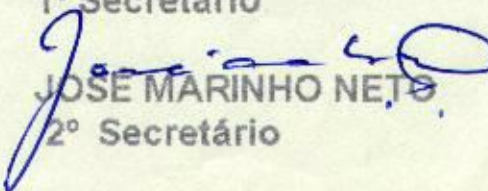
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 02 de julho de 1996.


SEVERINO ARRUDA DE LIMA IRMAO
Presidente


ANTONIO PASCOAL DA SILVA
1º Vice-Presidente


JOSÉ CARLOS DE LIMA C. ROSA
2º Vice-Presidente


VANILDO ÁTICO LEITE
1º Secretário


JOSÉ MARINHO NETO
2º Secretário